

291
L

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTOS

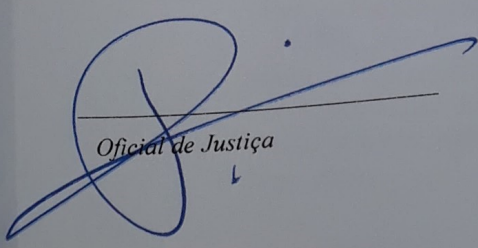
AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de maio do ano de 2018, à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 49, apartamento 1114, Santos, SP, compareci, eu oficial de Justiça abaixo assinado para dar cumprimento ao respeitável mandado junto, determinado pelo MM Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Santos, nos autos do processo nº 0017112-28.2012.8.26.0562/01, mandado 562.2018/014706-7, requerida pelo Condomínio Edifício Santo Alberto em face de Walter Fernandes dos Santos.

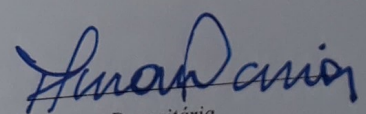
Preenchidas as formalidades legais, **penhorei os direitos que o executado possui** sobre o apartamento nº 1.114, Edifício Santo Alberto, integrante do conjunto *Ocian*, situado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 49, matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos sob o número 5.182.

Nomeei como depositária Ana Maria Cachote, CPF 290.545.738-48, RG 7.740,023 SSP/SP, síndica do condomínio do imóvel penhorado.

Avaliei o imóvel em R\$ 140.000,00 – cento e quarenta mil reais.



Oficial de Justiça



Depositária